

## **Resolução**

### **Cimeira da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública**

Os trabalhadores da Administração Pública têm sido dos mais atingidos pelas nefastas políticas de austeridade dos sucessivos governos , não só sustentadas no memorando da troika, como nas políticas desenvolvidas por estes. O desinvestimento nos serviços públicos e o seu consequente dismantelamento, com vista à prossecução do objetivo central - a reconfiguração do Estado, incluindo a destruição e privatização das suas funções sociais e dos serviços públicos – leva a que recaiam sobre os trabalhadores muitas das consequências devastadoras das medidas dos anteriores governos.

As políticas desenvolvidas nas últimas décadas para a Administração Pública traduziram-se em:

- roubos nos salários, pensões, suplementos salariais e no pagamento do trabalho extraordinário;
- congelamento e destruição de carreiras;
- inexistência de aumentos nos salários e nas pensões;
- aumento da carga horária das 35 para 40 horas semanais;
- aumento brutal das contribuições e impostos sobre o trabalho;
- agravamento das condições de trabalho nos serviços públicos;
- falta de trabalhadores, resultando em ritmos de trabalho desumanos;
- agravamento colossal dos níveis de desemprego;
- facilitação de despedimentos com o recurso aos mais variados mecanismos de exploração;
- aumento da idade para a aposentação/reforma;
- encerramento de serviços públicos por todo o país;
- cortes violentos nos vários Orçamentos do Estado, com especial ênfase e incidência nas funções sociais do estado;
- bloqueio do direito à contratação coletiva e profundo desrespeito e violação das mais elementares normas de negociação.

Prosseguindo as políticas de reconfiguração do Estado e dismantelamento das suas funções sociais como a Educação, Saúde, Justiça, Segurança Social e Cultura, este último governo aprofundou e agravou o processo de municipalização de funções sociais como a Educação, desencandeando o mesmo processo noutras, com o objetivo central de privatizar estas áreas, desresponsabilizando-se da sua obrigação Constitucional e oferecendo aos operadores privados mais uma fonte de rendimento, com grave prejuízo para o erário público e para as populações.

O Povo Português pronunciou-se, de forma inequívoca, nas urnas contra a política da direita levada a cabo por PSD/CDS, tendo estes partidos perdido cerca de 800 mil votos, 12% da votação e 25 deputados, tendo agora, no conjunto, apenas 107 dos 230 deputados do Parlamento,

atribuindo uma clara maioria parlamentar à sua esquerda.

Existe, portanto, um novo quadro político, com uma maioria que pode ter força suficiente para viabilizar uma mudança na política do País. É neste quadro que os trabalhadores da Administração Pública vão continuar a lutar por objetivos que consideram justos, bem como exigir o cumprimento de promessas eleitorais que vão de encontro a esses objetivos e dos compromissos assumidos pelos partidos nas várias reuniões com associações sindicais.

Esta nova correlação de forças contou com o contributo dos trabalhadores, designadamente os da Administração Pública que, com a sua luta continuada e toda a combatividade demonstrada, nos últimos quatro anos, impuseram várias derrotas ao governo PSD/CDS-PP (recuos legislativos e até mesmo a demissões de ministros, bem como desencadeando processos que levaram a várias declarações de inconstitucionalidade). Mesmo em momentos complexos, a luta destes trabalhadores não parou, pois houve, da sua parte, a certeza de que só com a luta seria possível alcançar resultados positivos para si e para o país. Derrotada a anterior maioria que, de forma tão arrogante e prepotente governou o país, torna-se agora fundamental informar, esclarecer, propor, mobilizar, exigir e lutar!

A Frente Comum exige o respeito pela Constituição da República Portuguesa, lei fundamental em que as funções sociais do Estado são elementos centrais para o progresso e justiça sociais.

**Nós, os trabalhadores da Administração Pública, ao reivindicarmos melhores condições de trabalho, a valorização das condições de exercício da nossa profissão e a dignificação profissional, defendemos, simultaneamente, os direitos de todos os cidadãos.**

## **Como medidas imediatas, a Frente Comum considera indispensáveis as seguintes medidas, pelas quais lutará:**

- Reposição imediata do valor integral dos salários, subsídios e pensões roubados desde 2011, incluindo as prestações sociais, bem como o descongelamento das progressões;
- Atualização dos salários e pensões de forma a compensar o brutal aumento do custo de vida e o seu reflexo nas famílias, desde 1 de janeiro de 2011, propondo-se, nesse sentido, um aumento de 4% com um mínimo de 50 euros por trabalhador;
- Descongelamento das posições remuneratórias e reposicionamento nos escalões da carreira correspondentes aos anos de serviço;
- Revogação imediata da sobretaxa de IRS, o alargamento dos escalões de IRS e o aumento das deduções à coleta em despesas de saúde, educação, habitação, entre outras;
- Revogação das normas gravosas da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Revogação das normas que preveem as 40 horas na Lei n.º68/2013, de 29 de Agosto, e dos normativos da Lei n.º 35/2014, de 2 de Junho par a garantia das 35 horas semanais a todos os trabalhadores da Administração Pública, independentemente do vínculo laboral;
- Reposição do número de dias de férias previstos no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e equiparação a todos os trabalhadores, independentemente do vínculo contratual, tendo em conta que o aumento do número de dias de férias para os trabalhadores da

Administração Pública resultou de anos de desvalorização dos seus salários e da inexistência de aumentos salariais;

- Fim do encerramento, reconfiguração e privatização dos serviços públicos, em respeito pela Constituição da República Portuguesa e pelo cumprimento do papel do Estado na garantia das funções sociais;

- Suspensão de todos os contratos de municipalização já assinados e fim deste processo, designadamente através da revogação Decreto-Lei n.º 30/2015 e todos os diplomas relacionados com estas matérias.

- Aplicação do vínculo público de nomeação, com os efeitos daí decorrentes, a todos trabalhadores da Administração Pública, incluindo os que exercem funções nas EPE com contrato individual de trabalho;

- Reintrodução dos quadros de pessoal, em substituição dos mapas de pessoal, e atualização daqueles, tendo em conta as reais necessidades dos serviços;

- Integração dos trabalhadores em situação de mobilidade especial/requalificação nos quadros de pessoal.

**O respeito e o cumprimento da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente através da efetivação dos direitos sociais, económicos e culturais, é fator determinante e central para a existência de uma Administração Pública de qualidade, ao serviço das populações e do país!**

*22 de Outubro de 2015*

**Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública**